



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021

EMENTA: Contrato de prestação de serviços especializados na atualização cadastral do mapa urbano, entrega e acompanhamento do IPTU no Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO (A): **ARLAN FONTES CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 017.047.473-92, RG nº 50.145.290 SSP/PI, residente na Avenida João Fontes, N 221, Centro, CEP: 64.540-000, Ipiranga– PI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais na atualização cadastral do mapa urbano, entrega e acompanhamento do IPTU, com a finalidade de arrecadação do município de Francisco Macedo-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O contratante pagará a importância correspondente à R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em duas parcelas iguais, através de transferência bancária, na conta do contratado, mediante a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Francisco Macedo Piauí, para exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura, encerrando-se automaticamente após o prazo estipulado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 09 de Fevereiro de 2021.

Adelson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Arlan Fontes Carvalho

ARLAN FONTES CARVALHO

CPF n° 017.047.473-92

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Vicente de Paulo Caldas

CPF: 747.102.814-91

Aulide Macedo Centeno

CPF: 968.748.133-15